MENSAGEM N.º 168, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº 51/2022, de autoria do vereador Ronei do Novo Horizonte, que tem como objetivo contratação de empresa para realização de exames de tomografia computadorizada, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2022.

2. Conforme se verifica no documento de fls. 02/03, do processo administrativo nº 03263/2022, a Secretaria Municipal da Saúde informou que a dotação orçamentária indicada pelo autor da Emenda foi equivocada, visto que a ação correta deverá ser a 02.06.10.302.2064.2435 "Manutenção dos Serviços de exames e análises clínicas por imagem em complexo hospitalar" e por conseguinte a dotação orçamentária correta deverá ser ficha 709 e fonte 102. Esta situação configura impedimento de ordem técnica.

3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.

4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 22 de fevereiro de 2022; 78º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o senhor
Valdir Pereira da Silva (**VALDMIX SILVA)**
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG
Unaí-MG